

**DOD - Documento de Oficialização da Demanda****Despesa prevista no PCA****1. Unidade Demandante**

ASSEG - ASSESSORIA DE SEGURANÇA.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA	JE13341	9306	emerson.lima@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Prorrogação do Contrato nº 46/2019 (1113225), para o exercício 2023/2024, referente à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de 45 (quarenta e cinco) veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

Na oportunidade, informamos que a última prorrogação ocorreu por meio do 4º Termo Aditivo ASSEC (1736292).

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
01	SISTEMA DE MONITORAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE	3390.30.28	39	00002541-0	45	Unidade

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	16.847,25
---	-----------

2.3 Alinhamento Estratégico

--

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Assegurar a melhoria da infraestrutura física e acessibilidade
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	<i>Não se aplica</i>
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	39

3. Motivação da Demanda

Continuidade, por meio da prorrogação contratual, da prestação dos serviços de rastreamento e monitoramento dos 45 (quarenta e cinco) veículos, via satélite, da frota deste Tribunal, uma vez que diante das constantes ocorrências de roubo/furto de veículos em todo o país, sobretudo no Estado de Pernambuco, como também da possibilidade de sequestros-relâmpago, surge a necessidade da realização de um monitoramento via satélite da frota do TRE/PE a fim de prevenir esses tipos de ocorrências.

4. Resultados Pretendidos

Busca-se, além da economia com a vantajosidade da prorrogação contratual, a manutenção da eficácia gerenciamento da frota é de fundamental importância para a redução de despesas e racionalização do seu uso, uma vez que é possível verificar rotas realizadas, desvios de rotas, tempo gasto nos deslocamentos, distância percorrida, entre outras possibilidades.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
JADSON MAIA DOS SANTOS	485	9574	jadson.maia@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/12/2022, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PEREIRA BASTO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 27/12/2022, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 30/12/2022, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091828** e o código CRC **6C87CF92**.



Estudos Técnicos Preliminares
Serviços Diversos e Obras de Engenharia

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 46/2019 (1113225), referente à **prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de 45 (quarenta e cinco) veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS**, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

Na oportunidade, informamos que a última prorrogação ocorreu por meio do 4º Termo Aditivo ASSEC (1736292).

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
ASSESSORIA DE SEGURANÇA	ASSEG

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

DOD – Despesa Prevista no PCA ASSEG (2091828).

1.4. Requisitos do Objeto

Inicialmente, cabe esclarecer que o Contrato nº 46/2019 (1113225) tem vigência até 21/03/2023, conforme Termo Aditivo nº 04 (1736292); assim, diante da proximidade do seu término, haveria 02 (duas) possibilidades: 1) realizar licitação para uma nova contratação; ou 2) prorrogar a sua vigência, desde que houvesse vantajosidade econômica; logo, após pesquisas de preço, constatou-se que a prorrogação seria a opção mais econômica.

Além disso, cumpre pontuar que os requisitos para a prorrogação contratual estão presentes, quais sejam:

- a possibilidade da prorrogação está prevista no pacto;
- há o interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- a vantagem econômica da prorrogação está demonstrada por meio de pesquisa de mercado, conforme detalhamento do Item 1.17.4.4 combinado com o Item 1.17.5 deste ETP;
- a contratada demonstrou o interesse na prorrogação, em 12/12/2022, por meio da manifestação E-mail RESPOSTA - INTERESSE PRORROGAR (2082316), a qual é decorrente do Ofício nº 16146/2022/ASSEG (2072773), ambos expedientes contidos no volume XVII - SEI nº 0019847-03.2019.6.17.8000.
- as certidões de regularidade fiscal da empresa foram devidamente acostadas nestes autos.

1.5. Benefícios Esperados

Destacam-se 02 (dois) grandes benefícios:

- a economicidade para este Regional com a prorrogação contratual;
- a continuidade da empresa contratada mantém os rastreadores já instalados, tal fato acarreta um grande benefício, qual seja, reduz o desgaste na fiação elétrica dos veículos; pois, se houvesse uma nova contratação, haveria a necessidade de realizar novos cortes para desinstalar os rastreadores antigos e novos cortes para instalar os novos equipamentos.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Não se aplica.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Assegurar a melhoria da infraestrutura física e acessibilidade
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	39

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Teríamos duas soluções no mercado:

- 1) realizar licitação para uma nova contratação;
- 2) prorrogar a vigência contratual, desde que houvesse vantajosidade econômica;

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Diante das soluções apontadas no Item 1.8 deste ETP, verificou-se, após pesquisas de preço, que a prorrogação contratual seria a solução mais vantajosa/econômica para este Regional.

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

O contrato tem por objeto a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de 45 (quarenta e cinco) veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

Quanto a justificativa, reforçamos que diante das constantes ocorrências de roubo/furto de veículos em todo o país, sobretudo no Estado de Pernambuco, além da possibilidade de sequestros-relâmpago, surge a necessidade da realização de um monitoramento via satélite da frota do TRE/PE a fim de prevenir esses tipos de ocorrências.

Outrossim, o eficaz gerenciamento da frota é de fundamental importância para a redução de despesas e racionalização do seu uso, uma vez que é possível verificar rotas realizadas, desvios de rotas, tempo gasto nos deslocamentos, distância percorrida, entre outras possibilidades.

Por fim, cabe enfatizar que a continuidade da empresa contratada mantém os rastreadores já instalados, tal fato acarreta um grande benefício, qual seja, reduz o desgaste na fiação elétrica dos veículos; pois, se houvesse uma nova contratação, haveria a necessidade de realizar novos cortes para desinstalar os rastreadores antigos e novos cortes para instalar os novos equipamentos.

1.11. Código do Serviço - CATSER

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.12. Local da Prestação dos Serviços

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

1.13. Prazo da Prestação do Serviço

Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/03/2023.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

1.16. Necessidade de Locação de Equipamento

Não se aplica.

1.17. Análise de Custos

1.17.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
JADSON MAIA DOS SANTOS	ASSEG

1.17.2. Extrato das pesquisas realizadas

Pesquisas de preço realizadas, seguindo os parâmetros definidos pelas instruções normativas do Ministério da Economia sobre pesquisa de preços (art. 5º da IN 73/2020).

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
EMPRESA SHOW TECNOLOGIA	BANCO DE PREÇO	DEMAIS	PB	SIM	19/10/2022	2094943
EMPRESA LOCALIZAR RASTREAMENTO	BANCO DE PREÇO	ME	MG	SIM	14/02/2022	2094946
EMPRESA SIGAME RASTREAMENTO	BANCO DE PREÇO	EPP	PB	SIM	14/07/2022	2094953
EMPRESA LEAL MONITORAMENTO	BANCO DE PREÇO	ME	PA	SIM	10/02/2022	2094956
EMPRESA SMARTTRACK	BANCO DE PREÇO	ME	RJ	SIM	05/07/2022	2094959
SEGURADORA PORTO SEGURO	MÍDIA ESPECIALIZADA	-	-	SIM	Acesso ao site em 26/12/222	PORTO SEGURO
SEGSAT	MÍDIA ESPECIALIZADA	-	-	SIM	Acesso ao site em 26/12/222	SEGSAT

1.17.3. Análise das pesquisas realizadas

Cabe frisar que a metodologia utilizada na pesquisa de preços foi fundamentada nas diretrizes da IN nº 73/2020, uma vez que o Contrato nº 46/2019 (1113225) é regido pela Lei 8.666/93.

Assim, os preços foram obtidos por meio de pesquisas na plataforma BANCO DO PREÇO/PAINEL DE PREÇO, em contratações similares com outros órgãos públicos e em mídia especializada.

Desta forma, considerando ser uma prorrogação contratual, cujo valor unitário por veículo seria de R\$28,19 (vinte e oito reais e dezenove centavos), o objetivo da pesquisa seria localizar valores abaixo, iguais ou superiores aquele montante unitário.

Neste sentido, após coleta de 07 (sete) fontes de preços, observamos que não houve valor menor que os R\$28,19, como também o valor mais próximo era de R\$50,00, o qual foi apresentado, pela Empresa SHOW TECNOLOGIA, para o Pregão Eletrônico nº 61/2022 da Prefeitura de Arapiraca/Alagoas em 19/10/2022 (2094943).

Portanto, restou comprovado que o valor unitário atualmente contratado (R\$28,19) mantém-se altamente competitivo no mercado, conforme se observa na tabela constante no Item 1.17.4.4 deste ETP, indicando, assim, como melhor solução a prorrogação contratual, pois seria a opção mais vantajosa para este Regional.

1.17.4. Cálculo do preço estimado

1.17.4.1. Exclusão dos preços excessivos

Não foi detectado, nesta pesquisa, preços excessivos.

1.17.4.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Não foi detectado, nesta pesquisa, preços inexequíveis.

1.17.4.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Conforme exposição de motivos contida no Item 1.17.3.

1.17.4.4 Valor estimado obtido

Nº e Descrição do Item	Empresa	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
01	EMPRESA SHOW TECNOLOGIA (2094943)	50,00	45	27.000,00
02	EMPRESA LOCALIZAR RASTREAMENTO (2094946)	62,16	45	33.566,40
03	EMPRESA SEGURADORA PORTO SEGURO (PORTO SEGUROS)	69,90	45	37.746,00
04	EMPRESA SIGA ME RASTREAMENTO (2094953)	70,00	45	37.800,00
05	EMPRESA LEAL MONITORAMENTO (2094956)	74,42	45	40.186,80
06	EMPRESA SEGSAT (SEGSAT)	79,00	45	42.660,00
07	EMPRESA SMARTTRACK (2094959)	79,67	45	43.021,80
Valor Total Estimado da Contratação	RS37.425,86			

1.17.5. Orçamento estimado

Importa esclarecer que a prorrogação contratual, nos valores atualmente vigentes, importa no montante de **R\$15.307,33 (quinze mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos)**, conforme tabela demonstrativa por exercício abaixo.

Ademais, destacamos que o valor constante, no PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2023, é de R\$16.847,25.

EMPRESA: <u>LIBERTYSAT RASTREAMENTOS FIRELI</u>	
CONTRATO: 046/2019	
VIGÊNCIA: 22 de março de 2023 a 22 de março de 2024	
2023	
Mês	VALOR
Março (22 a 31 – 10 dias)	R\$ 422,90
Abril	R\$ 1.268,55
Maior	R\$ 1.268,55
Junho	R\$ 1.268,55
Julho	R\$ 1.268,55
Agosto	R\$ 1.268,55
Setembro	R\$ 1.268,55
Outubro	R\$ 1.268,55
Novembro	R\$ 1.268,55
Dezembro	R\$ 1.268,55
SUBTOTAL 2023	R\$ 11.839,85
2024	
Mês	VALOR
Janeiro	R\$ 1.268,55
Fevereiro	R\$ 1.268,55
Março (01 a 22 – 22 dias)	R\$ 930,38
SUBTOTAL 2024	R\$ 3.467,48
VALOR TOTAL DO CONTRATO (2023 + 2024)	R\$ 15.307,33

Posto isto, destacamos que o valor unitário mensal, por veículo, é de R\$ 28,19 (vinte e oito reais e dezenove centavos) e a frota do TRE-PE possui, atualmente, 45 (quarenta e cinco) veículos.

Para efeito de comprovação da vantajosidade da prorrogação do Contrato nº 46/2019, em detrimento da realização de novo processo de contratação, apresentamos a seguir o resultado da pesquisa realizada em conformidade com a IN nº 73/2020 - Ministério da Economia, a qual demonstrou que a escolha pela prorrogação contratual é mais vantajosa para este Regional, uma vez que o valor unitário citado (R\$28,19) mostra-se altamente competitivo, quando confrontado com o menor valor obtido na pesquisa (R\$50,00), conforme descritivo contido na tabela do Item 1.17.4.4 deste ETP.

Neste sentido, utilizamos a plataforma BANCO DE PREÇOS/PAINEL DE PREÇOS, entre outros meios para as cotações necessárias.

- PESQUISA DE PREÇO - BANCO DE PREÇO - EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA: Valor Unitário: R\$ 50,00 (2094943).

Proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022 - DATA: 19/10/2022;

- PESQUISA DE PREÇO - BANCO DE PREÇO - EMPRESA LOCALIZAR RASTREAMENTO : Valor Unitário: R\$ 62,16 (2094946).

Proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2021 - DATA: 14/02/2022;

- PESQUISA DE PREÇO - BANCO DE PREÇO - EMPRESA LEAL MONITORAMENTO : Valor Unitário: R\$ 74,42 (2094956).

Proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO - DATA: 10/02/2022;

- PESQUISA DE PREÇO - BANCO DE PREÇO - EMPRESA SIGA ME RASTREAMENTO : Valor Unitário: R\$ 70,00 (2094953).

Proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022 - DATA: 14/07/2022;

- PESQUISA DE PREÇO - BANCO DE PREÇO - EMPRESA SMARTTRACK: Valor Unitário: R\$ 79,67 (2094959).

Proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO - DATA: 05/07/2022;

- PESQUISA DE PREÇO - MÍDIA ESPECIALIZADA - PORTO SEGURO - R\$69,90 mensal por veículo (<https://www.portoseguro.com.br/rastreadores-veiculares>) - ACESSO: 26/12/2022;

- PESQUISA DE PREÇO - MÍDIA ESPECIALIZADA - SEGSAT - R\$79,00 mensal por veículo (<https://segsat.com/>) - ACESSO: 26/12/2022;

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

2.2. Sustentabilidade

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

2.2.1. Critérios Sociais

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

2.2.2. Critérios Ambientais

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

2.2.3. Critérios Culturais

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

2.2.5. Critérios de Saúde

Conforme Contrato nº 46/2019 (1113225).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

A natureza do objeto tem classificação de serviço continuado, podendo ter sua vigência contratual prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
---	--

Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	X PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Conforme exposição de motivos constantes nos Itens 1.5 e 1.10 deste ETP.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/03/2023

3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica.

3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica, uma vez que tratar-se de prorrogação contratual.

3.7. Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

3.8. Classificação da despesa

Trata-se de despesa corrente (custeio) uma vez que trata-se de serviço classificado na ND 3390.30.28.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	JADSON MAIA DOS SANTOS	jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9574
	RICARDO PEREIRA BASTO	ricardo.basto@tre-pe.jus.br		9572
Integrante Técnico	JADSON MAIA DOS SANTOS	jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9574
	RICARDO PEREIRA BASTO	ricardo.basto@tre-pe.jus.br		9572
Integrante Administrativo	JADSON MAIA DOS SANTOS	jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9574
	RICARDO PEREIRA BASTO	ricardo.basto@tre-pe.jus.br		9572

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	JADSON MAIA DOS SANTOS Substituto: RICARDO PEREIRA BASTO	jadson.maia@tre-pe.jus.br ricardo.basto@tre-pe.jus.br	ASSEG	9574 9572
Fiscal Técnico	JADSON MAIA DOS SANTOS Substituto: RICARDO PEREIRA BASTO			

Fiscal Administrativo	JADSON MAIA DOS SANTOS Substituto: RICARDO PEREIRA BASTO		
Fiscal Demandante	JADSON MAIA DOS SANTOS Substituto: RICARDO PEREIRA BASTO		

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Ausência de um controle efetivo da frota veicular, quanto ao rastreamento e sua gestão. Possibilidade de roubo de veículo, sem a localização certa e instantânea do mesmo.	Não existir o rastreamento em tempo real de cada veículo.	1	3	1	Considerando a presença do seguro da frota veicular, o dano seria mitigado, quanto ao patrimônio.	Constante	ASSEG

5. Informações Complementares

Não se aplica.

6. Anexos

1. Anexo CADIN - LIBERTYSAT (2094324);
2. Anexo SICAF - EMPRESA LIBERT RASTREAMENTO EIRELLI (2094326);
3. Anexo DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CNJ 7_2005 (2094329);
4. Anexo DECLARAÇÃO DE MENOR (2094332);
5. Anexo CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL (2094345);
6. Anexo CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (2094348);
7. Anexo CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA FEDERAL (2094352);
8. PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE EMPRESA SHOW TECNOLOGIA - PREF. DE ARAPIRACA/AL (2094943);
9. PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE EMPRESA LOCALIZAR RASTREAMENTO - PREF DE ITABITIRO (2094946);
10. PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE EMPRESA SIGA ME RASTREAMENTO (2094953);
11. PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE EMPRESA LEAL MONITORAMENTO (2094956);
12. PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE EMPRESA SMARTTRACK (2094959);
13. Planilha PESQUISA DE PREÇO - RASTREAMENTO VEICULAR (2094967);

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/12/2022, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PEREIRA BASTO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 27/12/2022, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 30/12/2022, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091943** e o código CRC **BBAB381A**.